

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Código registro TCE: E3A5CC68673B234E471B70F0803E13765FC456E8**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Secretário Municipal da Saúde Interino, o Senhor Alcenê dos Santos, torna público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o caput do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que tem como objeto a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria de Saúde com Associação de Voluntárias Mamãe Bebê, através de Repasse Financeiro por meio de Emenda Impositiva para a realização do projeto “Aquisição de Aparelho Cardiotoco”. Considerando que, o parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 13.019/14 estabelece as condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas, de acordo com o caput do artigo supramencionado,

Artº 29: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao Protocolo nº 8165/2023 da Associação de Voluntárias Mamãe Bebê, inscrita sob o CNPJ nº 07.881.229/0001-5555, justifica-se conforme a lei mencionada acima. O termo de fomento será celebrado no valor de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais) para aquisição de aparelho cardiotoco.

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da justificativa de inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: .1.741 - APOIO AS ENTIDADES - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS MAMÃE-BEBÊ  
Elemento: 161 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS

Laguna, 15 de dezembro de 2023.

**ALCENÊ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Saúde Interino